

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP.**

Distribuição por conexão instrumental ao processo
nºs 1068373-38.2015.8.26.0100

**FAS EMPREENDIMENTOS E
INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
03.752.053/0001-57, com sede na Alameda Santos, 455, 3º
andar, sala 302, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, por seus
advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à
presença de **Vossa Excelência**, nos termos da 47 e seguintes
da Lei 11.101/2005, impetrar seu pedido de **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, pelo que passa a expor e requerer o quanto segue:

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

DA COMPETÊNCIA POR CONEXÃO INSTRUMENTAL

Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005, a competência para o processamento de pedido de recuperação judicial é do Juízo do local em que se encontra o principal estabelecimento do devedor.

Com efeito, a FAS tem seu escritório administrativo e de controle gerencial geral localizado na Alameda Santos, nº 455, nesta Capital, de onde emanam todas as decisões de negócios, não obstante se trate de empresa patrimonial e seus ativos encontrem-se em Bauru, Orlândia, Santo Anastácio e Pirapozinho.

Assim sendo, com escritório central em São Paulo, a competência para processamento da presente recuperação judicial é de V. Exa, principalmente considerando a conexão instrumental do presente pedido com a recuperação judicial da SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, que tramita sob o nº 1068373-38.2015.8.26.0100, que também atraiu a recuperação judicial da SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

HISTÓRICO DA FAS

A FAS atua no setor empresarial com atividade integrada de gestora patrimonial por ser titular de patrimônio operacional e não operacional na Comarca da Capital/SP e no interior do Estado de São Paulo, a partir da exploração econômica e industrial integradas desse patrimônio

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

pela Sina Industria de Alimentos Ltda em conexão com a Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.

A contrapartida pelo exercício da atividade empresarial integrada, por parte da FAS com a Sina Industria de Alimentos Ltda em conexão com a Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, é o respectivo faturamento mensal, devidamente lançado em suas demonstrações financeiras, sob a rubrica de alugueres.

Com efeito, por meio desta exploração econômica de seu patrimônio operacional, é que se opera concretamente a atividade industrial exercida pela empresa Sina Industria de Alimentos Ltda, nas plantas de Orlandia, Bauru, Pirapozinho e Santo Anastácio, em conexão com a Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.

Eis o principal patrimônio de exploração empresarial integrada pela FAS com a Sina Industria de Alimentos Ltda em conexão com a Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, correspondente as unidades industriais, a saber:

PLANTA DE PIRAPOZINHO – Endereço: Via de Acesso Nadir de Flávia de Medeiros s/n - Vila São Francisco - CEP 19200 – 00 – portador das matrículas nº 5.498, 4.276, 3.373, 6.677, 26.864, 31.528, 14.649, 29.840, 6.033 e 6.034.

Área construída: 78.738 m²
Área total: 180.4515 alq.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS



Fonte: [Empresa],2016.



Fonte: [Empresa],2016.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

Este documento foi protocolado em 20/06/2016 às 19:53, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e BEATRIZ QUINTANA NOVAES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1062847-56.2016.8.26.0100 e código 2006657.

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS



Fonte: [Empresa],2016.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

- **PLANTA DE SANTO ANASTÁCIO** - estabelecimento industrial situado na Rua Vereador Josão lima de Souza, 608 - Vila Adorinda – Santo Anastácio / SP, CEP 19360 -00 Tel / Fax: + 55 18 3263-9100 – portador das matrículas nº 9.095 (Gleba B), 1.361 (Gleba C), 262 (Gleba A), 1.114 (Gleba A) e 439 (Gleba A)

Área construída: 33.000 m²

Área total: 400.000 m²



Fonte: [Empresa],2016.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS



Fonte: [Empresa],2016.



Fonte: [Empresa],2016.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

- **PLANTA DE BAURU** - estabelecimento industrial situado na Rua: Felicíssimo Antonio Pereira, 11-87 – Bauru / SP CEP 17054 – 015 – portador das matrículas nº 48.905, 48.906, 48.907, 24.080 e 46.882

Área construída: 63.000 m²

Área total: 360.000 m²



Fonte: [Empresa],2016.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS



Fonte: [Empresa],2016.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS



Fonte: [Empresa],2016.



R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br



Fonte: [Empresa],2016.

PLANTA ORLÂNDIA: estabelecida na Avenida Sete, 2.300 – Centro, com Área construída de 48.000 m² e área total de 400.000 m², que iniciou suas atividades em 2011,

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
 São Paulo – SP
 01246-030
 Tel.: (+55 11) 3663-6868
 Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
 Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
 70340-907
 Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS



Foto área da fabrica



Foto da fachada do escritório

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS



Foto da fábrica



Foto da fábrica

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

Capacidade produtiva das Plantas

Unidade	Capacidade de produção em toneladas	Produção atual em toneladas	Uso da cap. atual. %	Potencial de cresc. em toneladas
Bauru Santo Anastácio	28.000	8.000	28,57	20.000
Anastácio	28.000	0	0	28.000
Pirapozinho	15.000	5.000	33,33	10.000

Desse modo, a FAS exerce atividade econômica integrada com a empresa Sina Indústria de Alimentos Ltda, que explora as plantas industriais de propriedade da Requerente, assim como, com a empresa Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, que também explorou a atividade industrial em algumas das referidas plantas.

Daí a razão pela qual a FAS ora Requerente, na condição de titular desse ativo operacional, vir em socorro das referidas empresas Sina Indústria de Alimentos Ltda e Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, para coordenadamente resolverem os seus endividamentos, conforme consta do PRJ coordenado apresentado nos autos das respectivas recuperações judiciais, processos nºs 1068954-53.2015.8.26.0100 e 1068373-38.2015.8.26.0100, ambos em trâmite perante este d. Juízo.

Principalmente porque, a FAS ora Requerente também está a passar por uma crise econômico-financeira, sofrendo abalo em seu capital de giro, necessitando

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

solucionar o seu endividamento através da presente recuperação judicial.

DAS CAUSAS DO ENDIVIDAMENTO

Como é bem de ver, a atividade empresarial da FAS é integrada com a Sina Industria de Alimentos Ltda em conexão com a Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., provocando inúmeras postulações de coresponsabilização.

Tanto é que, o Itaú Unibanco passou a pretender arrestar os recebíveis e patrimônio da ora Requerente, no montante de até R\$ 50 milhões, nos autos do Processo nº 1057385-55.2015.8.26.0100, perante o MM. Juízo da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, em razão da carta de fiança prestadas em favor das empresas SINA, como se verifica das cópias anexas, tendo a liminar de arresto sido deferida, o que instaurou uma crise à sobrevivência da Requerente, ao arrepio do artigo 47, da LRF.

Além da ação de arresto, o Banco Itau também manejou em face da ora Requerente ação de execução, igualmente perante o MM. Juízo da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, que encontra-se em regular tramitação com risco concreto de expropriação patrimonial da ora Requerente e aniquilação da atividade empresarial coordenada exercida, conforme retro consignado.

Sucedede que, por parte delas tanto a Sina Industria de Alimentos Ltda como a Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, impetraram as

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

recuperações judiciais em epígrafe, as quais tramitam conjuntamente por conexão instrumental.

Como não poderia deixar de ser, a crise da Sina Industria de Alimentos Ltda e da Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, implica na sua necessária extensão para a ora Requerente que dela não tem como se desvencilhar.

Justamente por isso que, na Sina Industria de Alimentos Ltda, como na Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, assim como, instruindo a presente petição inicial, desde logo se apresenta um único plano de recuperação judicial coordenado entre as três empresas, com o fim de superação da crise que é comum a todas.

Nesta medida, no âmbito das duas referidas recuperações judiciais, a Requerente se apresentou formalmente e foi admitida para impetrar a presente recuperação judicial por parte dos credores, que aprovaram numa unanimemente e na outra por maioria qualificada, a participação da Requerente para a superação da crise comum, por meio da apresentação de um plano de recuperação judicial integrado a ser oportunamente discutido e deliberado pelos credores.

Nestas circunstâncias, o que se consigna como as razões da crise econômico-financeira da ora Requerente, é evidente que a FAS é obrigada, diante da recuperação judicial da Sina Industria de Alimentos e da Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios, a impetrar a presente recuperação judicial.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A REQUERENTE

Em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela Requerente por conta da ação de arresto e ação de execução manejadas pelo Banco Itau Unibanco, que estão a aniquilar seu fluxo de caixa e colocar em risco concreto seu patrimônio operacional, é imprescindível o deferimento do processamento da recuperação judicial, inclusive para suspender as ações e execuções em curso contra a FAS pelo período de 180 dias, nos termos do art. 6º e 52, III da Lei nº 11.101/2005, inclusive determinando-se a imediata liberação dos valores eventualmente constrictos por manifestamente essenciais à ora Requerente; ou, no mínimo, a transferência deles a conta vinculada à presente recuperação judicial para que sejam movimentados pela peticionária, mediante prestação de contas em 30 dias.

DA VIABILIDADE ECONÔMICA

Como dito anteriormente, a crise financeira atualmente enfrentada pela FAS é fruto da referida liminar de arresto, que está afetando adversamente o seu fluxo de caixa, impossibilitando o pagamento pontual de todas as suas obrigações.

É extremamente importante lembrar que a Recuperanda sequer por um instante interrompeu sua atividade econômica coordenada e continua desenvolvendo-a.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

Portanto, diante da viabilidade econômica e operacional integrada, bem como a demonstração de que a empresa, a despeito de todas as importantes medidas que vêm sendo adotadas, não poderá sobreviver sem a recuperação judicial, impõe-se seja deferido o processamento deste pedido.

DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A FAS exerce regularmente suas atividades há mais do que os 2 anos exigidos pela LRF; jamais foi falida, obteve o benefício da recuperação judicial ou seus administradores foram condenados por crime falimentar, razão pela qual preenche os requisitos do art. 48, da LRF.

Com efeito, em cumprimento ao art. 51, da LRF, a FAS apresenta junto a impetração, a seguinte documentação:

- (i) Custas de Distribuição
- (ii) Procuração
- (iii) Contrato Social
- (iv) Art. 51, II – Demonstrações Contábeis e Balanço Especial
- (v) Art. 51, III – relação de credores
- (vi) Art. 51, IV – relação de empregados
- (vii) Art. 51, V – certidão da JUCESP e CNPJ
- (viii) Art. 51, VI – relação de bens dos sócios
- (ix) Art. 51, VII – extratos bancários
- (x) Art. 51, VIII – certidões de protesto e demais certidões
- (xi) Art. 51, IX – relação das ações judiciais.

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

- (xii) Cópias da Ação do Banco Itau.
- (xiii) Ata de AGC da RJ da Sina Industria aprovando a impetração da recuperação judicial da FAZ
- (xiv) Ata de AGC da RJ da Sina Comercio aprovando a impetração da recuperação judicial da FAZ
- (xv) PRJ Coordenado.

DO PEDIDO

A vista do exposto, preenchendo os requisitos da Lei 11.101/2005, a FAS apresenta seu pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelo que requer que seja deferido o respectivo processamento, nos termos do art. 52, da LRF, nomeando-se Administrador Judicial e determinando-se a suspensão de todas as ações e execuções contra a Requerente, publicando-se o edital do §1º respectivo.

A Requerente informa que também está a apresentar seu plano de recuperação, pelo que requer a publicação do respectivo edital, nos termos do art. 55, parágrafo único, da LRF.

Protesta pela eventual complementação da documentação, caso seja esse o entendimento de V. Exa.

Atribuiu-se a causa o valor de R\$ 134.187.619,48.

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br

HASSON SAYEG E NOVAES ADVOGADOS

Termos em que
Pede deferimento
São Paulo, 20 de junho de 2016.

**P.p. RICARDO HASSON SAYEG
OAB/SP 108.332**

**P.p. BEATRIZ QUINTANA NOVAES
OAB/SP 192.051**

R. Itaquera, 384 – Pacaembu
São Paulo – SP
01246-030
Tel.: (+55 11) 3663-6868
Fax.: (+55 11) 3663-6966

SRTVS – Qd. 701 – Bloco A – S. 730 - Cj. D-LT. 5
Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF
70340-907
Tel.: (+55 61) 3235-0230

www.hslaw.com.br